

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº
11100001/19 MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇO - nº 03/2019**

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, através de seu Presidente da Comissão de Licitação e conforme Parecer da Engenharia, declara que fica desclassificada a proposta da empresa AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99, com valor de 188.192,89 (cento e oitenta e oito

mil e cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), por não estar de acordo com as exigências do projeto básico e do edital. Diante do Parecer do Setor de Engenharia, fica declarada vencedora da Tomada de Preço nº 03/2019, a empresa: D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.295.246/0001-04, ganhando com o valor de R\$ 248.968,90 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação

em paralelepípedos e construções de Calçadas da Rua projetada na comunidade de Lagoa dos Cavalos, na Zona Rural do município de Senador Elói de Souza/RN, recursos oriundo do Contrato de Repasse OGU- nº 865965/2018/MCIDADES/CAIXA Processo CR: 1052367-60/2018. O Parecer Técnico do Setor de Engenharia está franqueado aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas, na sede do Executivo Municipal. A Comissão Permanente concede o prazo para manifestação de recurso conforme orienta o Art. 109 da Lei de Licitações - Lei

8666/93, tendo o prazo de 5 dias uteis, para interposição de recursos, a partir da sua publicação.

Senador Elói de Souza/RN, 28 de novembro de 2019.

Edinilson da Cunha Vilela

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matrícula nº 090154-7